PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N.º 1.575/2012

DE 10 DE MAIO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Diárias – civil	3.000,00
3390.14.00		
02.03.01.18.541.0615.2.021-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	2.500,00
3390.39.00		
02.03.01.23.691.0703.2.027-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	8.000,00
3190.11.00		
02.04.01.27.812.0720.2.031-	Contratação por tempo determinado	5.200,00
3190.04.00		
02.05.02.08.242.0121.2.037-	Subvenções sociais	5.000,00
3350.43.00		
02.05.02.08.243.0123.2.040-	Material de consumo	5.000,00
3390.30.00		
02.06.01.16.482.0501.2.057-	Outros serv.de terceiros-pessoa física	2.500,00
3390.36.00		
02.06.03.15.452.0506.1.029-	Obras e instalações	5.500,00
4490.51.00		
02.07.01.12.365.0403.2.064-	Material de consumo	7.000,00
3390.30.00		
02.07.01.12.365.0403.2.064-	Equipamentos e material permanente	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TOTAL		75.200,00
3390.39.00		
02.08.01.13.391.0473.2.073-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	3.500,00
3390.30.00		
02.07.02.12.365.1208.2.065-	Material de consumo	10.000,00
4490.52.00		

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	21.000,00
3190.11.00		
02.02.01.09.272.0181.2.010-	Aposentadorias, reserva remunerada e	8.200,00
3190.01.00	reformas	
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Contratação por tempo determinado	3.500,00
3190.04.00		
02.05.02.08.243.0123.2.040-	Contratação por tempo determinado	5.000,00
3190.04.00		
02.06.01.16.482.0501.2.057-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
3190.11.00		
02.06.02.26.782.0710.2.058-	Material de consumo	2.500,00
3390.30.00		
02.07.01.12.365.0403.2.063-	Contratação por tempo determinado	2.000,00
3190.04.00		
02.07.01.12.365.0403.2.063-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	28.000,00
3190.11.00	vencimi.e vantagens nxas-pessoai civii	
TOTAL		75.200,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 10 de maio de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal